

**EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES\* - 1º semestre/2025**  
**Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade Presencial**

A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.005.735/0001-86, com sede estabelecida na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, **mantenedora do Centro Universitário Módulo** ([www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br)) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente ("**Instituição de Ensino**"), estabelece o presente "**Edital**", em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**, para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade presencial, como segue:

**TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES**  
**NO 1º SEMESTRE DE 2025**

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
MODULO	Arquitetura das Cidades - UMA RADIOGRAFIA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA	14	R\$ 549,00	R\$ 7.686,00
MODULO	Biologia Marinha	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
MODULO	DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	DIREITO EMPRESARIAL APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	EDUCAÇÃO INFANTIL	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	Enfermagem em emergência e UTI	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	Enfermagem Obstétrica	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
MODULO	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	Estética em Saúde	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
MODULO	MBA EM CONTROLADORIA, FINANÇAS E AUDITORIA	13	R\$ 480,00	R\$ 6.240,00

**1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS**

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **1º semestre de 2025** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

Rubrica



DS



DS





[www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br)

**Centro**  
Av. Frei Pacífico Wagner, 653  
11660 903 Caraguatatuba SP  
**T F** 55 12 3897 2000

**Martim de Sá**  
R. Maria D'Assumpção  
Carvalho, 1.000  
11662 047 Caraguatatuba SP  
**T F** 55 12 3897 2000

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital entra em vigor em 31 de outubro de 2024, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 1º semestre de 2025.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

DocuSigned by:  
*Luciano Kliemaschewsk Marinho*  
E5ACF0080F8842D...

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**

Luciano Kliemaschewsk Marinho  
Vice-Presidente de Ensino Presencial

Assinado por:  
*Dirceu Jodas Gardel Filho*  
EA37B7D937314CB...

Dirceu Jodas Gardel Filho  
Diretor Jurídico

*\*O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*

Rubrica  
*kBCU*

DS  
*BFF*

DS  
*GMB*